A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 4/20

Concede Diploma de Mérito Humanitário a Elisa Santos da Assunção.
Autoria: Vereador Alexandre Rodrigues

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma de Mérito Humanitário a Elisa Santos da Assunção, por seus relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão às expensas orçamentárias próprias, afetas ao Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 6 de fevereiro de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 45/19
Proc. n.º 451/19
cf